

Lei nº 278/59

(Dispõe sobre denominação de rua pública)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FPCO SABER que a Câmara Municipal Deputa e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Afonso Carlos Fernandes a praça recém construída na Vila Maria Rosa entre as ruas Otávio Secundino Leite, Lourenço Pagagnucci e Avenida Santos Dumont.

Artigo 2º - Passa a denominar-se Rua das Américas a atual Rua Afonso Carlos Fernandes neste Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta dos cidadãos João Zanichetta e Elycio Trierjosi Hungria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 21 de dezembro de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal